

VISÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

(VOL. 2)

PEMBROKE COLLINS

CONSELHO EDITORIAL

PRESIDÊNCIA Felipe Dutra Asensi

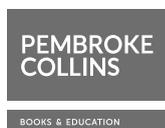
CONSELHEIROS Adolfo Mamoru Nishiyama (UNIP, São Paulo)
Adriano Moura da Fonseca Pinto (UNESA, Rio de Janeiro)
Adriano Rosa (USU, Rio de Janeiro)
Alessandra T. Bentes Vivas (DPRJ, Rio de Janeiro)
Arthur Bezerra de Souza Junior (UNINOVE, São Paulo)
Aura Helena Peñas Felizzola (Universidad de Santo Tomás, Colômbia)
Carlos Mourão (PGM, São Paulo)
Claudio Joel B. Lossio (Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal)
Coriolano de Almeida Camargo (UPM, São Paulo)
Daniel Giotti de Paula (INTEJUR, Juiz de Fora)
Danielle Medeiro da Silva de Araújo (UFSB, Porto Seguro)
Denise Mercedes N. N. Lopes Salles (UNILASSALE, Niterói)
Diogo de Castro Ferreira (IDT, Juiz de Fora)
Douglas Castro (Foundation for Law and International Affairs, Estados Unidos)
Elaine Teixeira Rabello (UERJ, Rio de Janeiro)
Glaucia Ribeiro (UEA, Manaus)
Isabelle Dias Carneiro Santos (UFMS, Campo Grande)
Jonathan Regis (UNIVALI, Itajaí)
Julian Mora Aliseda (Universidad de Extremadura, Espanha)
Leila Aparecida Chevchuk de Oliveira (TRT 2ª Região, São Paulo)
Luciano Nascimento (UEPB, João Pessoa)
Luiz Renato Telles Otaviano (UFMS, Três Lagoas)
Marcelo Pereira de Almeida (UFF, Niterói)
Marcia Cavalcanti (USU, Rio de Janeiro)
Marcio de Oliveira Caldas (FBT, Porto Alegre)
Matheus Marapodi dos Passos (Universidade de Coimbra, Portugal)
Omar Toledo Toribio (Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Peru)
Ricardo Medeiros Pimenta (IBICT, Rio de Janeiro)
Rogério Borba (UVA, Rio de Janeiro)
Rosângela Tremel (UNISUL, Florianópolis)
Roseni Pinheiro (UERJ, Rio de Janeiro)
Sergio de Souza Salles (UCP, Petrópolis)
Telson Pires (Faculdade Lusófona, Brasil)
Thiago Rodrigues Pereira (Novo Liceu, Portugal)
Vania Siciliano Aieta (UERJ, Rio de Janeiro)

ORGANIZADORES:

ALINE OURIQUES FREIRE FERNANDES, ANA KEULY LUZ BEZERRA,
CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, THAÍS DALLA CORTE

VISÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

(VOL. 2)



PEMBROKE COLLINS
Rio de Janeiro, 2021

Copyright © 2021

**Aline Ouriques Freire Fernandes, Ana Keuly Luz Bezerra,
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira e Thais Dalla Corte (orgs.)**

DIREÇÃO EDITORIAL Felipe Asensi

EDIÇÃO E EDITORAÇÃO Felipe Asensi

REVISÃO Coordenação Editorial Pembroke Collins

PROJETO GRÁFICO E CAPA Diniz Gomes

DIAGRAMAÇÃO Diniz Gomes

DIREITOS RESERVADOS A

PEMBROKE COLLINS

Rua Pedro Primeiro, 07/606

20060-050 / Rio de Janeiro, RJ

info@pembrokecollins.com

www.pembrokecollins.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito da Editora.

FINANCIAMENTO

Este livro foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, pelo Conselho Internacional de Altos Estudos em Direito (CAED-Jus), pelo Conselho Internacional de Altos Estudos em Educação (CAEduca) e pela Pembroke Collins.

Todas as obras são submetidas ao processo de peer view em formato double blind pela Editora e, no caso de Coletânea, também pelos Organizadores.

V832

Visões sobre direitos humanos e fundamentais / Aline Ouriques Freire Fernandes, Ana Keuly Luz Bezerra, Carolina Bessa Ferreira de Oliveira e Thais Dalla Corte (organizadores). – Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021.

v. 2; 786 p.

ISBN 978-65-89891-10-9

1. Políticas públicas. 2. Políticas e direitos civis. 3. Direitos fundamentais. I. Fernandes, Aline Ouriques Freire (org.). II. Bezerra, Ana Keuly Luz (org.). III. Oliveira, Carolina Bessa Ferreira de (org.). IV. Corte, Thais Dalla (org.).

CDD 323

SUMÁRIO

ARTIGOS.....	17
O DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS MINORIAS SEXUAIS NO BRASIL.....	19
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i>	
<i>César Augusto Zacheo</i>	
HISTÓRIA E CONTEMPORANEIDADE DA MIGRAÇÃO NO REINO UNIDO: CRÍTICAS À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	38
<i>Larissa Imperico</i>	
AS GARANTIAS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DOS OBRZEIROS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 E NA CONVENÇÃO 95 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE SUA OBSERVÂNCIA NO ÂMBITO DO LABOR INTERMITENTE.....	53
<i>Pedro Júnior dos Santos Sá</i>	
O NAZISMO COMO “PANO DE FUNDO” DO FILME <i>A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS</i> À LUZ DA REFLEXÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS.....	69
<i>Thaysa Navarro de Aquino Ribeiro</i>	
O DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMO LIMITE À LIBERDADE CONTRATUAL.....	80
<i>Marina Cavalli Ribeiro da Silva</i>	
<i>Luciana Lopes Canavez</i>	

ATIVISMO JUDICIAL: O IMPACTO DO EFEITO BACKLASH NA REGULAMENTAÇÃO DE PESQUISAS COM CÉLULAS-TRONCO.....	94
<i>Maria Joaquina de Araújo Silva</i>	
<i>Luana Neves Silva</i>	
ERA UMA VEZ... INFÂNCIA: O DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	113
<i>Natália Maria Silva Luz</i>	
<i>Thaizi Helena Barbosa e Silva Luz</i>	
O GREENING DOS DIREITOS HUMANOS E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA JURÍDICO-CONSTITUCIONAL ECOCÊNTRICO NA AMÉRICA LATINA.....	126
<i>Emilia Davi Mendes</i>	
IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS NEGRAS NO BRASIL.....	144
<i>Dandara Amazzi Lucas Pinho</i>	
A (IN)COMPATIBILIDADE DO CRIME DE DESACATO COM A CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE INTERNO E INTERNACIONAL.....	160
<i>Matheus Pauletto Bisognin</i>	
A QUESTÃO DO TERCEIRO SETOR E O CENÁRIO DA PROTEÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE NA PANDEMIA DE COVID-19 EM 2020-2021.....	177
<i>Abel Martins Filho</i>	
<i>Durcelania da Silva Soares</i>	
UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL À MORADIA E A CIDADANIA ATIVA A PARTIR DOS CONFLITOS SOCIOESPACIAIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....	192
<i>Vitor Fraga da Cunha</i>	
REFUGIADOS: UM OLHAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REAFIRMAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	207
<i>Thiago de Souza Modesto</i>	
<i>Maria Cristina Alves Delgado de Ávila</i>	

O POSICIONAMENTO DO BRASIL APÓS A CONDENAÇÃO NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO JULGAMENTO DO CASO DE DAMIÃO XIMENES LOPES.....	222
<i>Patricia Bortoluzzi Zago</i>	
<i>Carina dos Santos</i>	
O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA TOMADA DE DECISÃO JUDICIAL EM CONTRAPONTO COM A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS.....	238
<i>Adriane Luiza Sodré de Souza</i>	
<i>Gabriela Perrelli de Melo</i>	
COLISÃO ENTRE OS DIREITOS À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E À PRIVACIDADE.....	255
<i>Isaura Raquel Castagnari</i>	
<i>Joana Schwan Estrada</i>	
<i>Verena Dias Barboza Munhoz</i>	
PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO SOCIAL: CONCEPÇÕES TEÓRICAS E UTILIZAÇÃO NA LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA EM DIREITOS HUMANOS.....	269
<i>Mariana Coelho Prado</i>	
<i>Ana Luiza Gregorio Vidotti</i>	
ACESSO A RECURSOS GENÉTICOS E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS COMO DIREITO FUNDAMENTAL VERSUS INDEVIDA BIOPROSPECÇÃO.....	288
<i>Jamile Gonçalves Calissi</i>	
<i>Renato Zanolla Montefusco</i>	
OBESIDADE, DIREITO ADMINISTRATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS: E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	308
<i>Adriana Schier</i>	
<i>Tais Martins</i>	
DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL À DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE POR MEIO DO TESTAMENTO VITAL E SUA REGULAMENTAÇÃO LEGAL	324
<i>Henrique Lopes Dornelas</i>	
<i>Rafael Tinoco Palatnic</i>	

O DIREITO AMBIENTAL E SUA NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO HUMANO.....	343
<i>Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida</i>	
PEQUENOS CRIADORES DE CONTEÚDO DIGITAL NO CONTEXTO DO TRABALHO INFANTIL.....	360
<i>Rafael Brasileiro Lima Montenegro Ramalho</i>	
A DEVOLUÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS E UM DIÁLOGO COM A PSICOLOGIA.....	372
<i>Aldenise Barreto de Albuquerque Silva</i>	
DIREITOS HUMANOS, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO: MOTE OU MORTE?.....	388
<i>Caio Pacca Ferraz de Camargo</i> <i>Taysa Pacca Ferraz de Camargo</i>	
HISTÓRIA DO DIREITO FUNDAMENTAL AO CASAMENTO CIVIL NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO (1853-1856).....	400
<i>Daniel Machado Gomes</i> <i>Yara Esteves Soares</i> <i>Daniel Sant'Anna Lisboa</i> <i>Raphaela Abud Neves</i>	
A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DAS MULHERES NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS.....	415
<i>Carolina Arruda Costa Ferreira</i>	
A CRIMINALIZAÇÃO DA INFÂNCIA DESASSISTIDA NO CÓDIGO DE MENORES DE 1927.....	430
<i>José Ricardo Oliveira Mello</i> <i>Elton Moreira Quadros</i>	
A CONSOLIDAÇÃO DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR E AS AÇÕES REPRESSIVAS DA POLÍTICA DO MENOR.....	442
<i>José Ricardo Oliveira Mello</i> <i>Elton Moreira Quadros</i>	
O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E OS VESTÍGIOS DA COVID-19.....	456
<i>Luiz Nunes Pegoraro</i> <i>Juliana Losnake Pereira</i> <i>Suelaine Cristiane Nogueira Miranda</i>	

A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELO DELEGADO DE POLÍCIA COMO FORMA DE PROTEÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE LIBERDADE.....	473
<i>Geovana Rios da Cruz</i>	
PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: UM ESTUDO SOBRE A DINÂMICA DA SEPARAÇÃO DE PODERES NO SISTEMA PRESIDENCIALISTA BRASILEIRO.....	491
<i>Maria Neurilane Viana Nogueira</i>	
<i>Juliana Wayss Sugahara</i>	
<i>Vanessa Gomes Leite</i>	
<i>Fátima Maria Félix da Silva</i>	
DIREITOS HUMANOS E SUAS FRONTEIRAS COM AS GRADES: A COVID-19 SERIA A TÃO SONHADA PENA DE MORTE?.....	505
<i>Tamyrys Nery</i>	
A NECESSÁRIA REINVENÇÃO DO DIREITO HUMANO À ÁGUA PARA OS MORADORES DE ÁREAS IRREGULARES NO BRASIL EM RAZÃO DA INJUSTIÇA EM SEU ACESSO	518
<i>Thais Dalla Corte</i>	
<i>Carlos Eduardo Malinowski</i>	
DIREITO À EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PROPOSTAS PARA INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM CLASSES INCLUSIVAS.....	535
<i>Francine Pereira Fontainha de Carvalho</i>	
ACESSO A DIREITOS NA PANDEMIA: RESTRIÇÕES CAUSADAS PELA HIPOSSUFICIÊNCIA DIGITAL.....	549
<i>Gabriel Silva Pedreira</i>	
<i>Luciana Silva Santos</i>	
PERSPECTIVA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM DENÚNCIA À ADOÇÃO DIRIGIDA ALIANÇADA AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO.....	563
<i>Diogo Coimbra Queiroz</i>	
<i>Marina Silveira</i>	
IMPLICAÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LGPD) NO DIREITO À INFORMAÇÃO PELO CONSUMIDOR BRASILEIRO.....	581
<i>Alan José de Oliveira Teixeira</i>	

"MAS QUE MULHER INDIGESTA, MERECE UM TIJOLO NA TESTA": FEMINICÍDIO EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	598
<i>Ana Clara Ereira</i> <i>Miquelly Barbosa da Silva</i>	
A PROTEÇÃO DE REFUGIADOS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS.....	612
<i>Ana Flávia Pedroso Silva</i>	
SEGURANÇA PÚBLICA NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	624
<i>Flavia J Bianchini</i>	
O CAMINHAR DOS 30 ANOS DO ECA – OLHAR DAS DOAÇÕES LEGAIS	634
<i>Carlos Lopatiuk</i>	
O TRATAMENTO À VÍTIMA DE ESTUPRO NO DECORRER DA HISTÓRIA: DA BAIXA IDADE MÉDIA AO INÍCIO DA IDADE CONTEMPORÂNEA.....	650
<i>Caroline Lopes Placca</i> <i>Natalie Ghinsberg</i>	
A REGULAMENTAÇÃO DO USO PÚBLICO RELIGIOSO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO TERRESTRES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	664
<i>Valdevino José dos Santos Júnior</i>	
O TRABALHO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE RECURSOS ASSISTENCIAIS E OS DESAFIOS DA CRISE HUMANITÁRIA VENEZUELANA PERANTE A PANDEMIA SARS-COV-2 EM RORAIMA.....	683
<i>Ivanez Pinheiro Prestes</i>	
RESUMOS.....	703
A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E O DIREITO CONSTITUCIONAL DE IR E VIR.....	705
<i>Ricardo Russell Brandão Cavalcanti</i>	
VISTA A MINHA PELE: ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS SOBRE O RACISMO.....	708
<i>Yanna Raissa Brito Couto da Silva</i>	
A BAIXA SATISFAÇÃO DOS BRASILEIROS COM O SISTEMA DEMOCRÁTICO	713
<i>Ana Carla Alves da Silva</i>	

BRINCOS EM RECÉM-NASCIDAS: UMA TENRA VIOLAÇÃO DO DIREITO À IGUALDADE.....	717
<i>Ângela Schwab Morrone</i>	
MULTICULTURALISMO E A VISÃO DO DIREITO SOBRE O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS NOS RITUAIS DO CANDOMBLÉ.....	722
<i>Duan Francisco Santos dos Reis</i>	
EMPODERAMENTO FEMININO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTADO E DE GOVERNO DESENVOLVIDAS NO BRASIL E NO ACRE	726
<i>Carlos Costa Vale</i>	
<i>Marliane de Souza Tamburini</i>	
A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS TRANSEXUAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	732
<i>Enéas Cardoso Neto</i>	
<i>Gabriela Santos Lima</i>	
A CONTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CONCEPÇÃO GARANTISTA DO DIREITO PENAL.....	736
<i>Matheus Augusto Silva Dantas</i>	
SAÚDE E DIREITOS HUMANOS: PRECARIIDADE DA VIDA DO IDOSO EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	742
<i>Marcelo Chaves Soares</i>	
<i>Gustavo Campos Elbacha</i>	
<i>Edmar Reis Thiengo</i>	
DEMOCRACIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DA ESTIGMATIZAÇÃO DE SEUS SENTIDOS.....	746
<i>Camila de Mendonça Ribeiro Silva</i>	
DIREITO DOS REFUGIADOS E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	751
<i>Danielly Novais do Rego</i>	
O PRAGMATISMO COMO MANIFESTAÇÃO DO ATIVISMO JUDICIAL: O PAPEL DA CRÍTICA HERMENÊUTICA DO DIREITO COMO TEORIA DA DECISÃO NA JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	755
<i>Ester Ramos Bitencourt</i>	

Edilaine Neves Fernandes

A ATUAÇÃO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS NA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO BRASIL.....760

Luisa Monteiro de Araújo

Francisco Geraldo Mattos

METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA AGENDAS 21 LOCAIS..... 766

Heitor Menezes Gomes

DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A NECESSIDADE
DE ERRADICAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS.....771

Geovanna Barbosa de Almeida

ASPECTOS GERAIS SOBRE OS ELETRICISTAS À LUZ DOS DIREITOS À
SEGURANÇA NO TRABALHO776

Jamília Brito Gomes

Luci Mara Bertoni

ENCARCERAMENTO PELA ÓTICA DA ACADEMIA: ANÁLISE DO TRIÊNIO
2017-2019.....782

Monique H. A. Scudino Borges

Eduardo André de Aguiar Lopes

SAÚDE E DIREITOS HUMANOS: PRECARIEDADE DA VIDA DO IDOSO EM TEMPOS DE PANDEMIA

*Marcelo Chaves Soares*¹²²

*Gustavo Campos Elbacha*¹²³

*Edmar Reis Thiengo*¹²⁴

INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos continuam sendo a bússola pelo qual os Estados devem se guiar rumo ao bem-estar da população. À vista disso, diante de eventos catastróficos, alguns desses direitos tendem a ser colocados em xeque. Em face da pandemia de Covid-19 que assola o mundo, o presente artigo tem por objetivo discutir como a política negacionista do governo

122 Mestrando em Ciência, Tecnologia e Educação pela Faculdade Vale do Cricaré – FVC. Bacharel em Direito pela Faculdade Castelo Branco – FCB, licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, Advogado e Professor da Rede Estadual do Espírito Santo.

123 Mestrando em Ciência, Tecnologia e Educação pela Faculdade Vale do Cricaré – FVC, Advogado, Professor do UNEC, campus Nanuque-MG, Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio.

124 Professor do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática do IFES e do Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, mesma instituição onde tornou-se Mestre em Educação.

federal frente a este cenário impactou diretamente a vida dos idosos brasileiros. Tendo em vista que desde que o vírus começou a circular em território nacional, o governo federal, tem apresentado morosidade em efetivar direitos da população na terceira idade no que diz respeito à saúde. Para tanto, demonstramos, sob o ponto de vista histórico, a saúde como direito humano; elencamos algumas políticas públicas (ou a falta delas) que têm colocado pessoas idosas em precariedade, e, por fim, relacionamos a política negociacionista do governo federal como uma forma de promoção desta precariedade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A discussão teórica do presente empreendimento parte do pensamento de Judith Butler (2019a; 2019b) sobre Vida Precarária e Precariedade. Nesse sentido, de acordo com a autora, todas as vidas são precárias por dependerem de algumas condições para sobreviverem (água, alimento, cuidados médicos etc.) (BUTLER, 2019a); no entanto, ela afirma que alguns sujeitos são levados a uma “[...] condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem em redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte (BUTLER, 2019b, p. 46)”. Nesses termos, Butler delinea com essas palavras a Condição Precária ou Precariedade, que é a intensificação da vida precária.

A Precariedade, no entanto, de acordo com Butler (2019b) é proporcionada ou intensificada pelo Estado – entendendo o Estado, nesse contexto, como uma instituição social dotada de um aparato jurídico-administrativo que exerce influência sobre a vida das pessoas. A autora segue afirmando que essas populações ficam à mercê da precariedade induzida de forma arbitrária pelo Estado e “[...] com frequência não têm opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção. Em outras palavras, elas recorrem ao Estado em busca de proteção, mas o Estado é precisamente aquilo do que elas precisam ser protegidas (BUTLER, 2019b, p. 47)”.

METODOLOGIA

A pesquisa adquire caráter qualitativo, com revisão de literatura, análise documental e de dados. Assim, ela obedeceu aos seguintes pas-

sos: revisão bibliográfica a respeito do tema; análise das políticas públicas ofertadas pelo Governo Federal através dos sites oficiais e de reportagens transmitidas pelos veículos de imprensa; compilação dos dados obtidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para dar base à pesquisa, levamos em conta a forma como o governo federal brasileiro vem atuando frente à pandemia de Covid-19. Desse jeito, sabendo que a população mais vulnerável são as pessoas idosas, tendo em vista que, segundo dados do Sivep-Gripe, 62,7% das mortes por Covid-19, até dia 1º de março de 2021, eram de pessoas com 60 anos ou mais.

Num primeiro momento, o Presidente da República criticou o isolamento social, ironizou a preocupação mundial com a pandemia, classificando-a como ‘histeria’, classificou a doença como ‘gripezinha’ em pessoas sem comorbidades em um pronunciamento em rede nacional, além de ter se mantido inerte em ações para conter o avanço do vírus, a ponto de o Supremo Tribunal Federal, ao ser provocado, reafirmar o dever de cooperação entre os ente federados, onde devem “[...] sempre respeitadas as definições no âmbito da competência constitucional de cada ente federativo” (MORAES, 2020).

Outro ponto extremamente nocivo, além das constantes aglomerações promovidas pelo próprio Presidente da República e as críticas sem comprovação científica ao uso das máscaras, foi o lançamento de dúvidas acerca da importância das vacinas e a demora na compra das mesmas, visto que, segundo estudos científicos, as únicas formas de controle da doença, além do isolamento social, é a ampla imunização da população. Em entrevista a BBC Brasil, a epidemiologista Ethel Maciel afirmou que “o Brasil não fez isso e ainda recusou um acordo proposto pela Pfizer que garantiria 70 milhões de vacinas em dezembro (PASSARINHO, 2021)”.

Essa falta de medidas sanitárias necessárias e políticas públicas efetivas, representa uma despreocupação com a vida de brasileiros, em especial, àqueles maiores de 60 anos que representa a parcela da população que mais sofre com a doença e são colocadas na condição precária. Uma vez que, de acordo com Butler (2019a), o Estado exerce um papel central na intensificação da condição precária.

CONCLUSÕES

Diante disso, observou-se que a forma como o governo federal vem gerindo a pandemia tem colocado pessoas idosas em situação de maior vulnerabilidade, além daquela imposta pelas próprias características do vírus, expondo tais sujeitos ao risco real de morte e a condição de precariedade de suas vidas.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019a.

_____. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019b.

MORAES, Alexandre. **Julgamento da Arguição de Preceito Fundamental 672**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/executivo-nao-impedir-isolamento.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

PASSARINHO, Nathalia. 3 erros que levaram à falta de vacinas contra covid-19 no Brasil. **BBC News Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56160026>>. Acesso em: 28 mar. 2021.